

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 172, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 11 (onze), localizado na Rua Dr. Ataliba Leonel, nas proximidades do Banco do Brasil, do Senhor ALÍPIO VAZ MARIANO, RG. 4.362.856-4, CPF. 586.215.628-91 — Motorista, para o Senhor VALDECI APARECIDO PINTO, RG. 24.701.048-0, CPF. 135.904.978-90 - Motorista.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de setembro de 2016.

ERSO DOGNANI Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

Taquarituba Dalawa par 19000 107 Str

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 — Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 — Taquarituba CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail\_taquarituba@taquarituba.sp.gov.br-cx.postal 33.

Publicado no Jornal: Audowte Martin Afixado no mural do Paço Municipal nº 1775 de 23 1 09 1 16 Taquarituba SP 22 1 09 1 16